ATA DA SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2022
TOMADA DE PREÇO N° 024/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Vitória de Santo Antão-PE., situada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, às 09:00 hs, se faziam presentes o Presidente, Felipe Borba Britto Pessoa e os membros, o Sr. Igor Nery Alvares Barbosa e Sra. Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira, designados conforme portaria nº 1389/2021. Reuniram-se para abertura da documentação de habilitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 024/2022, cujo objeto é a ***Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução, dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizado no Sítio Gameleira, Zona Rural na Cidade da Vitória de Santo Antão/PE,*** conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexo ao processo.

Aberta a sessão às 09:00 horas, registra-se a participação das empresas abaixo identificadas:

GMAQ ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ 20.852.678/0001-00
HE- CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA -CNPJ 27.603.095/0001-94
LGL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -CNPJ 04.582.787/0001-06

Às 09:06, foi dado início ao credenciamento a abertura dos envelopes de habilitação e as empresas abaixo:
A empresa **GMAQ ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ 20.852.678/0001-00,** credenciou o senhor Álvaro Thomás de Souza Ferreira, CPF 090.762.894-09, a empresa **HE- CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA- CNPJ 27.603.095/0001-94,** credenciou o senhor José Janielson da Silva, CPF 099.912.894-96 e a empresa **LGL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ 04.582.787/0001-06,** credenciou o senhor Marcilio Reynaldo de Miranda Leão, CPF n. 192.211.854-00.

Às 10:07h após aberta e rubricada a documentação de habilitação, pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa **LGL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ 04.582.787/0001-06**, senhor Marcilio Reynaldo de Miranda Leão, CPF n. 192.211.854-00, Nesse momento a sessão foi suspensa para análise e autenticidade da documentação de regularidade fiscal e econômico financeira e da parte da qualificação técnica que será analisada e julgada pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura do município da Vitória de Santo Antão – PE., que, encerrada essas diligências, publicará o resultado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE e abrirá o prazo recursal, conforme determina a Lei 8.666/93.

OCORRÊNCIA:

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às10:08hs, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:

Felipe Borba Britto Pessoa

MEMBROS:

Igor Nery Alvares Barbosa

Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira,

LGL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 04.582.787/0001-06

CPL FMS 827

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022 -TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Vitória de Santo Antão-PE., situada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, às 09:00 hs, se faziam presentes o Presidente, Felipe Borba Britto Pessoa e os membros, o Sr. Igor Nery Alvares Barbosa e Sra. Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira, designados conforme portaria nº 1389/2021. Reuniram-se para julgamento da documentação de habilitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 024/2022, cujo objeto é a ***Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução, dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizado no Sítio Gameleira, Zona Rural na Cidade da Vitória de Santo Antão/PE,*** conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexo ao processo.

Julgados os documentos da habilitação das empresas abaixo relacionadas, juntamente com o parecer técnico emitido pela equipe de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, divulga-se o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS

GMAQ ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.852.678/0001-00
HE- CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA CNPJ 27.603.095/0001-94

EMPRESA INABILITADA

LGL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.582.787/0001-06, por descumprir o subitem: 5.5.1 do item 5.5 -Quanto à Qualificação Técnica: 5.5.1. **Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**, conforme o caso, da empresa licitante **e de seu(s) responsável(is) técnico(s)**, da região a que estiverem vinculados.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 22/11/2022 às 09h:00m na Sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, localizada a Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão/PE.

Finalizada a sessão pública às 10:00hs, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

CPL FMS 838

PRESIDENTE:

Felipe Borba Britto Pessoa

MEMBROS:

Igor Nery Alvares Barbosa

Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira,

LGL Serviços de Engenharia Ltda.

CPL PMS 832

Á 17 de Novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Comissão Permanente de licitações

Att: Presidente da Comissão

Nesta

Ref: Recurso administrativo contra decisão da CPL

Assunto: Processo Licitatório Nº 102/ 2022. TP Nº 024/2022

A empresa LGL Serviços de Engenharia Ltda , CNPJ 04.582.787/0001-06, participante do processo licitatório supra citado, levado a termo neste município em 18/10/2022 , vem através deste instrumento, recorrer tempestivamente da decisão equivocada, efetuada por essa CPL e divulgada no dia 11 de novembro de 2022, adiantando que ela fere os princípios da competitividade, transparência e legalidade, nos seguintes termos:

1) **Motivo alegado** pela CPL para inabilitação: " descumprimento do iten 5.5.1 do edital" ou seja – " QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" por não ter apresentado documento que comprovasse a inscrição ou registro no Conselho Federal de Engenharia, relativos à **"empresa , e de seu(s) responsáveis técnicos"** (grifo da CPL).

2) **Dos fatos**: A empresa apresentou o CRQ do referido Conselho Regional de Engenharia, de Nº 2220562772/ 2022, emitido em 13/10/2022, com validade até 13/03/2023, no momento oportuno, no envelope de HABILITAÇÃO, conforme exigido no edital. O documento reza, já no seu "caput" : **Certificamos que a empresa de encontra REGISTRADA nesse Conselho, nos termos da Lei 5.194/ 66, conforme dados impressos NESTA certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica E SEU(s) RESPONSAVEIS TÉCNICOS, estão QUITES com suas anuidades E DEMAIS OBRIGAÇÕES junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, estando HABILITADOS a exercerem suas atividades, circunscritas às atribuições de seu(s) responsáveis técnicos.....**

Prefeitura da Vi a de Santo Antão
PROTOCOLO Nº 7564
Recebido em 18/11/22
Ass. Solange

Escritório - Rua Ondina, 75 – Sl. 203 - Recife – PE CEP. 51011-180
CNPJ. 04.582.787/0001-06
Fone/Fax: (81) 3326.3812 - e-mail: lgleng@hotmail.com

LGL Serviços de Engenharia Ltda.

833

3) **Do documento**. O CRQ emitido pelo CREA, eh o ÚNICO documento exarado para tal fim e como se vê, INCLUI tanto a EMPRESA quanto seus RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, declarando que estão devidamente INSCRITOS, registrados e quites com o CREA, o quê constitui exatamente a exigência do Edital, citando-os NOMINALMENTE, bem como número respectivo de registro dos 2 (DOIS) responsáveis técnicos, a saber – Engºs Marcilio Leão e Fernando Lapenda.

Conclusão: Fica completamente demonstrado o CUMPRIMENTO da exigência editalícia, mesmo quando, de maneira sutil, a CPL se presta a IGNORAR que o devido certificado é a prova inequívoca do REGISTRO, INSCRIÇÃO E REGULARIDADE dos responsáveis técnicos da empresa, fato eduzido da publicação na ATA do certame, por parte da CPL, e EM NEGRITO, das palavras " e de seu(s) responsáveis técnico(s)" com se ausente fosse. Ainda: SE o edital tinha por intenção a apresentação de OUTRO documento, então foi OMISSO em definir claramente QUAL o nome deste documento, uma vez que o apresentado ABRANGE e atende integralmente a exigência, inclusive citando a EMPRESA e os profissionais, sendo portanto suficiente. Não há o que discutir diante da clareza do CRQ do CREA, mesmo porque, SE houvesse qualquer irregularidade por parte da empresa ou de QUAISQUER de seus responsáveis – UM QUE FOSSE - o documento NÃO seria emitido.

Nestes termos, a Empresa LGL Serviços de Engenharia, solicita que seja REVISTA, por inegável que eh, sua condição de INABILITADA para HABILITADA no certame supra, o que não ocorrendo por parte da CPL, que suba a decisão a instância superior para cumprimento das etapas necessárias em outras lides.

Atenciosamente

Marcilio Germano de Miranda Leão
Engenheiro Civil
CREA 20814-D/PE

ENGº MARCILIO LEÃO

SÓCIO DIRETOR

LGL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Escritório - Rua Ondina, 75 – Sl. 203 - Recife – PE CEP. 51011-180
CNPJ. 04.582.787/0001-06
Fone/Fax: (81) 3326.3812 - e-mail: lgleng@hotmail.com

840

Vitória de Santo Antão, 25 de novembro de 2022.

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Apreciação e Parecer – quanto a Qualificação Técnica para o julgamento de Recurso Administrativo interposto pela empresa **LGL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, participante da **Tomada de Preço nº 024/2022**.

1. INTRODUÇÃO

Em resposta ao oficio nº **075/2022 – CPL-FMS**, encaminhamos por intermédio deste impresso, nosso parecer técnico quanto a análise do recurso administrativo impetrado pela licitante relativo à qualificação técnica da empresa: **LGL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

2. DA ANÁLISE

Em reunião realizada na comissão permanente de licitação do fundo municipal da saúde em 24 de novembro de 2022, para analisar o recurso administrativo, foi identificado que a empresa apresentou certidão do CRQ-CREA com vigência válida até 13/03/2023 e anuidade da empresa e responsáveis técnicos quites.

3. CONCLUSÃO

A empresa **LGL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** participante do processo licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS 024/2022** atendeu ao item **5.5.1 Quanto à Qualificação Técnica** do edital no Processo Licitatório 102/2022.

Este Parecer Técnico é apenas demonstrativo, afim de apontar os fatos de maior relevância, ficando a critério da comissão de licitação tomar as decisões que julgarem necessárias.

É o parecer.

CPL
FMS
843

Sem mais para o momento, nos colocamos ao seu inteiro dispor e renovamos nossos protestos de estima e elevada considerações.

Paula Caroline Reis da Silva
Eng. Civil-CREA 181941172-9
Matrícula-P182060